

PORTARIA Nº 004/2026 - SEMIG

O **Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 53.320, de 08 de janeiro de 2026, que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás,

Resolve:

I - Alterar a contar de 01 de fevereiro de 2026 no Grupo de Trabalho - GT com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas:

1. MEMBROS OPERACIONAIS - TIPO II, para COORDENADOR - TIPO I:

1. Marconde Carvalho de Noronha.

II - Incluir, a contar de 01 de fevereiro de 2026, **ANGELO GABRIEL LEITE MAFRA ORSOLON**, no Grupo de Trabalho - GT, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II**, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás em Manaus, 6 de fevereiro de 2026.

OZIEL OLIVEIRA MINEIRO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, em exercício

Protocolo 259520

PORTARIA N.º 005/2026-GAB/SEMIG

O **Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 53.320, de 08 de janeiro de 2026, que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.

Resolve:

I - Dispensar, do Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de fevereiro de 2026, **FRANCILENE BRILHANTE VALENTE**, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II** e **LILIANE OLIVEIRA BARROSO**, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo III**, incluídas pela Portaria n.º 003/2026-SEMIG, de 06 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.640 de 06 de fevereiro de 2026.

II - Incluir, no Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de fevereiro de 2026, **LILIANE OLIVEIRA BARROSO**, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II**, e **MARIA HELENA DE CASTRO LEITE**, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo III**, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2026.

OZIEL OLIVEIRA MINEIRO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, em exercício

Protocolo 259526

PORTARIA N.º 006/2026-GAB/SEMIG

O **Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 53.320, de 08 de janeiro de 2026, que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás -

SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.

Resolve:

I - Dispensar, a contar de 01 de fevereiro de 2026, **STHANLEY ROBSON SANTOS DE BASTOS**, do Grupo de Trabalho - GT, como **MEMBRO OPERACIONAL I**, incluído pela Portaria n.º 003/2026-SEMIG, de 06 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.640 de 06 de fevereiro de 2026.

II - Alterar, a contar de 01 de fevereiro de 2026 no Grupo de Trabalho - GT, **CHRYSTIANE BRAGA SILVA**, como **SUB - COORDENADOR - TIPO I**, incluído pela Portaria n.º 003/2026-SEMIG, de 06 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.640 de 06 de fevereiro de 2026, para **MEMBRO OPERACIONAL - TIPO I**.

III - Incluir, a contar de 01 de fevereiro de 2026, **JOSE SELVIO TEIXEIRA PICANCO**, no Grupo de Trabalho - GT, como **SUB - COORDENADOR - TIPO I**, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2026.

OZIEL OLIVEIRA MINEIRO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, em exercício

Protocolo 259531

PORTARIA Nº 007/2026

O **Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 53.347, de 14 de janeiro de 2026 que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 48.900, de 5 de janeiro de 2024, para realização de ações específicas para a implantação do Programa Estadual de Reestruturação e Ampliação da Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Amazonas - PRADG;

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 48.900, de 05 de janeiro de 2024 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.

Resolve:

I - Incluir a contar de 01 de janeiro de 2026 no Grupo de Trabalho - GT para realização de ações específicas para a implantação do Programa Estadual de Reestruturação e Ampliação da Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Amazonas - PRADG:

1. COORDENADOR - TIPO I

1. Ézio Lacerda Lopes

2. SUB-COORDENADOR - TIPO I

1. Mayara da Cunha Bonafé

3. MEMBROS OPERACIONAIS - TIPO I

1. Allen Valerio Cascaes

2. Giselle Fernandes Blank Bueno

3. João Paulo Figueiredo Silva

4. MEMBROS OPERACIONAIS - TIPO II

1. Ana Virgínia Silva Lemos de Aguiar

2. Ayrtton Senna Passos da Rocha

3. Yasmin Barros Gomes

5. MEMBROS OPERACIONAIS - TIPO III

1. Emilly Oliveira de Deus

2. Erivaldo Silva da Silva

3. Tatiane Martins Simão

6. MEMBROS OPERACIONAIS - TIPO IV

1. Alexandra Silva dos Santos Figueiredo

2. Fernanda Caroline Rodrigues Gomes

3. Kellen Cristina Aguiar de Oliveira

4. Vitória Souto Farias Fernandes

5. Yasmin Alfaia de Melo

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 6 de fevereiro de 2026.

OZIEL OLIVEIRA MINEIRO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, em exercício

Protocolo 259537